



**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA      PROCESSO 4035/2025**

**PROJETO DE LEI Nº. 14.861**, do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, que estabelece diretrizes de apoio às mães de pessoas com deficiência, doenças raras ou transtornos do neurodesenvolvimento (maternidade atípica).

**PARECER Nº. 152**

A proposta em análise tem a finalidade de estabelecer diretrizes de apoio às mães de pessoas com deficiência, doenças raras ou transtornos do neurodesenvolvimento (maternidade atípica).

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, IV) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a “programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

Portanto, esta relatora vê a pertinência da matéria e registra **voto favorável** à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

**CARLA BASÍLIO**  
Presidente e Relator

**LEANDRO JERONIMO BASSON**  
“Leandro Basson”

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
“Zé Dias”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
“Quézia de Lucca”





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8409-1ED2-31AA-F5C4